

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMJN Nº 864/2023**

**Concede 12 (doze) dias de férias à  
servidora Carla Caniçali Suce**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 057, de 27 de dezembro de 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, a serem gozadas de 29/01/2024 a 09/02/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29/01/2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2023.

**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2023.

**CARLA CANIÇALI SUCE**  
Assistente Legislativo